

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE CÁCERES**  
**PORTARIA Nº 332/2014**

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Jurandira Alves da Silva”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)****DIRETORIA DA AMM**  
**BIÊNIO 2013/2014**

**Presidente de Honra:** Meraldo Figueiredo Sá- PSD

**Presidente:** Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD

**Primeiro Vice-Presidente:** Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM

**Segundo Vice-Presidente:** Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

**Terceiro Vice-Presidente:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

**Quarto Vice-Presidente:** João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

**Quinto Vice-Presidente:** Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR  
**Secretário Geral:** Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

**Primeiro Secretário:** Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

**Segundo Secretário:** Humberto Bortolini – Itiquira - PR

**Tesoureiro Geral:** Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB

**Primeiro Tesoureiro:** Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

**Segundo Tesoureiro:** Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

**CONSELHO FISCAL**

1 –Magali Amorim Vilena Moraes – General Carneiro - PSD

2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 –José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

**GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Encarregado Jornal

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Auxílio Doença** à servidora **Jurandira Alves da Silva**, portadora CPF nº. 176.491.029-04, efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 03/11/2014 a 03/02/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 098/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03/11/2014.

Registre-se,  
publique e  
cumpra-se.

Cáceres-MT, 19 de Novembro de 2014.

**LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR**

Diretor Executivo

Afixada em: 19.11.2014

**Publicado por:**

Rosinei Brunelli

**Código Identificador:**8DE7377E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE CÁCERES**  
**PORTARIA Nº 333/2014**

“Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Vivian Cebalho Pereira”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** à servidora **Vivian Cebalho Pereira**, portadora do CPF nº. 017.590.411-14, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 18/11/2014 a 17/01/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 057/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 18/11/2014.

Registre,  
publique e  
cumpra-se.

Cáceres-MT, 19 de Novembro de 2014.

**LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR**

Diretor Executivo

Afixada em: 19.11.2014

**Publicado por:**

Rosinei Brunelli

**Código Identificador:**7C761DE7

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 334/2014**

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Maria Cristina de Almeida”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora Maria Cristina de Almeida**, portadora do CPF nº. 830.929.781-53, efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 13/11/2014 a 02/12/2014, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 142/2014.

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 13/11/2014.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Cáceres – MT 19 de Novembro de 2014.

**LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR**  
Diretor Executivo

Afixada em: 19.11.2014

**Publicado por:**  
Rosinei Brunelli  
**Código Identificador:**1004B767

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 225/2014**

**PORTARIA Nº225/2014 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Senhor Lino Cupertino Teixeira, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições legais e: Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a servidora Senhora **ADILEIA PEREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, portadora do CPF. 778.120.421-20 como **Leiloeiro Oficial** do município para atuar, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no Leilão nº 002/2014.

Artigo 2º - A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 137/2014 será a comissão processante do presente leilão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 14 de novembro de 2014.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Pereira dos Santos  
**Código Identificador:**6224D53C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECRETO Nº006/2014**

No uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou à apreciação do Plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS as Contas de Governo referentes ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Gestão Nilson Francisco Aléssio**, em conformidade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de acordo com o Parecer nº. 2.941/2014 do Ministério Público de Contas, com recomendações ao Chefe do Executivo Municipal para que adote as seguintes medidas corretivas:

**Determina ao Chefe do Poder Executivo Municipal que respeite o princípio da publicidade e transparência da gestão, realizando audiências públicas exigidas em lei.**

**Exija confiabilidade, correção e compatibilidade, entre os informes físicos e digitais enviados ao Tribunal de Contas.**

**Exija Aperfeiçoamento das políticas públicas na área de educação e saúde, conforme o relatório da equipe técnica e declaração de voto.**

**Respeite os prazos de envio de documentos ao Tribunal de Contas.**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2014.

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte

**Publicado por:**  
Deise Cleciane Follmann  
**Código Identificador:**6246DB6C

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 230/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Deferir a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao quinquênio de 2009 à 2014 a servidora Aldeneide Rejane Moura.

**PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº. 008 de 05 de janeiro de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir a funcionária **Aldeneide Rejane Moura**, matrícula nº. 638, ocupante do cargo efetivo de Professora de Pedagogia – 1º ao 5º ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao quinquênio de 2009 à 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 19 de Novembro de 2014.

**PEDRO FERRONATTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Annye Crhistine Leimann

**Código Identificador:**E33F04F5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 556/2014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON MIGUEL PIOVESAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que com o advento das – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - **NBCASP** e a exigência da publicação do cronograma de ações para implantação das normas, muitos municípios tem se preocupado com a questão da regularização (reconhecimento, mensuração e evidenciação) dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover um trabalho minucioso com relação ao lançamento e configuração das Tabelas com as respectivas naturezas de acordo com o manual NBCASP e realizar a classificação dos bens móveis de forma individual de acordo com suas respectivas naturezas;

**CONSIDERANDO** que a revisão cadastral dos bens individual, tanto na parte discricionária, quanto aos bens sem plaquetas, entre outras ações visando organizar a gestão do patrimônio municipal é extremamente importante para tornar o processo definitivamente eficiente;

**CONSIDERANDO** a contratação de uma empresa especializada para realizar prestação de Serviços Técnicos em gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena organização do Patrimônio do Município de Juara;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a **Comissão Especial para Realização de Avaliação, Organização e Levantamento Patrimonial** do Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo Único** - A Comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

**I – NOME- Joaquim Tolovi Junior**

Matricula: 4441

RG: 11504390 SJ-MT

CPF: 007.070.991-29

END.: Rua Castelo Branco nº314 Jardim Itapua

**II – NOME - Mauro Sergio da Silva**

Matricula: 288

RG: 1142408-7 SSP-MT

CPF: 581.046.311-87

END.: Chácara Lúcia Maria Km 5

**III – NOME – Neiva Cristiane Tardivo**

Matricula: 4363

RG: 1342909-4 SSP-MT

CPF: 918.967.031-00

END.: Chácara Recreio

**Art. 2º** - A Comissão será Presidida pelo servidor **Joaquim Tolovi Junior** e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura, bem como de toda estrutura necessária para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar o desempenho das atividades executadas pela empresa contratada para execução dos serviços relacionados ao Contrato nº 174/2014 de 04 de Novembro de 2014.

**Art. 4º** - A Comissão elaborar um Relatório mensal dos trabalhos relacionados às atividades relacionadas à Gestão de Patrimônio.

**Art. 5º** - Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

**Art. 6º** - A presente Portaria tem validade de **120 (cento e vinte)** dias, a contar desta data, devendo a Comissão prestar contas dos trabalhos relacionados ao Levantamento Patrimonial.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

**EDSON MIGUEL PIOVESAN**

Prefeito Municipal

**QUEILA CARMO**

Secretária Mun. de Administração Interina

**Publicado por:**

Norma Jaqueline de Oliveira Lauro

**Código Identificador:**EBEC5609

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO N° 102/2013**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2013;

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE LÓGICA DO PAÇO MUNICIPAL E MICROCOMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1 DO EDITAL.

FORNECEDOR: **MARIA CRISTINA MATTEI - EPP**

CNPJ: 03.727.710/0001-06

READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL 107/2013 ARP 102/2013.

Vistos etc...

Trata-se de Readequação de preço de item da Ata de Registro de Preços 102/2013, oriunda do Processo de Licitação (Pregão Presencial 102/2013), com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE LÓGICA DO PAÇO MUNICIPAL E MICROCOMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1 DO EDITAL. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR dos itens nº 104973 do Edital, sendo que o fornecedor acima especificado enviou a esta Prefeitura uma solicitação de READEQUAÇÃO, onde o fornecedor alega o aumento de custo de equipamentos de informática no mercado atual como o principal motivo da solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. LICITADO	NOVO VALOR
104973	RADIO WIRELES 5470 MHZ/5825 MHZ PROCESSADOR ATHEROS 400 MHZ/MEMORIA DE 32 MB SDRAM/FLASH 8MB/ANTENA INTEGRADA DE 16 DBI/02 PORTAS LAN 10/100	UBIQUITI	35	400,00	468,00

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente percebe-se, de acordo com verificação no Processo Licitatório acima elencado e pesquisa de preço efetuado no mercado atual realmente houve um reajuste no preço dos itens pleiteado pelo fornecedor.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93, DECLARO e DECRETO a READEQUAÇÃO DE PREÇO pleiteada pelo fornecedor com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública e no princípio da razoabilidade, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juína-MT, 18 de novembro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**

Prefeito Municipal  
Juína - Mato Grosso

**Publicado por:**  
Rosimeire Oliveira Brindarolli  
**Código Identificador:**1D71C886

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVENIOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 051/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

**Contratado:** LAPIDART LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 04.788.797/0001-94.

**Objeto:** Modificação da especificação técnica de uma máquina/equipamento para melhor adequação do objeto. O item “máquina de furar de alta rotação” fica substituído pelo item “máquina de calibrar pedras preciosas”, conforme descrição técnica e justificativa anexa ao termo.

**Valor:** A alteração se dá sem reajuste ou acréscimo de valor.

**Fonte do recurso:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, Convênio nº 001/2014.

**Assinatura:** 18/11/2014

**Publicado por:**  
Walcemir Carlos da Silva  
**Código Identificador:**B8AFCEB81

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 354/2014**

Concede parcela do tempo de licença prêmio devida à servidora Lindalva Souza Alves e dá outras providências.

O Senhor **NEURILAN FRAGA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder parcela do tempo de licença prêmio de direito à servidora abaixo relacionada:

**Lindalva Souza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 (primeiro de abril de dois mil e nove) a 01/04/2014 (primeiro de abril de dois mil e catorze) cujo gozo se observará no período de 19/11/2014 (dezenove de novembro de dois mil e catorze) a 18/12/2014 (dezoito de dezembro de mil e catorze), conforme requerido expressamente pelo servidor em questão.

Art. 2º O presente ato administrativo tem como fundamento o artigo 95, § 2º, da Lei n.º 021/2005 de 11/10/2005 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta, Fundações Públicas e Autarquias do Município de Nortelândia-MT); e o artigo 119, inciso X, da Lei n.º 155/2010 de 12/02/2010 (Estatuto e PCCS dos Profissionais da Educação Básica Nortelândia-MT);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao 19º dia do mês de novembro de 2014, 61º da Emancipação Político-Administrativa. 19.11.2014

**NEURILAN FRAGA**  
Prefeito Municipal

**EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA**  
Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**  
Claudete Reis dos Santos  
**Código Identificador:**0E68C232

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**GABINETE PREFEITO**  
**DISTRATO DE CONTRATO 031/2014**

Espécie: Rescisão Contrato de Trabalho por Tempo Determinado 031/2014.

Participantes: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18

Contratado: Geverson Thiago Macedo Matos

Data Assinatura: 03/11/2014

Motivo: Rescisão sem justificativa por iniciativa do servidor.

Pelo presente Termo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, firmam o Termo de Rescisão Contratual.

**Publicado por:**  
Gilson Parron  
**Código Identificador:**91CA3A28

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**- RREO 5º BIMESTRE DE 2014**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO LRF**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, em cumprimento ao disposto no artigo n.º 165§ 3º das Constituição Federal e Capitulo IX e nos artigos 52, 53, 54, 55 e 77 da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com referência a ampla publicidade, vem a publico informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e na Internet nos Sites WWW.amm.org.br e www.portodosgauchos.mt.gov.br/Transparencia/ o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, referente ao 5º Bimestre de 2014.

Porto dos Gaúchos MT, 19 de Novembro de 2014.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Silva Ribeiro dos Santos  
**Código Identificador:91841AE8**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº. 360 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

“NOMEIA E INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E A COMISSÃO TÉCNICA PARA CONDUZIR A ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANCORADO NA LEI Nº 13.005/2014 DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Reserva do Cabaçal/MT, Senhor Jairo Manfroi, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica para conduzir a elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação, ancorado na Lei Nº 13.005/2014.

Resolve:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Organizadora e a Comissão Técnica, sob a presidência do Secretário de Educação do Município de Reserva do Cabaçal- MT, para proceder à condução do processo de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação, respeitando todas as etapas;

**Comissão Organizadora:**

Presidente- Advaldo Rosa da Silva- Secretário Municipal de Educação  
 Substituto eventual: Lúcia de Fátima Araújo-Rep. da Secretaria Municipal de Educação

Membros: Evandro André Félix- Rep. SINTEP

Ednaldo Silva Rosa- Representante das religiões.

Elias Ferreira da Silva- Representante das religiões.

Geraldo Barbosa da Silva- Representante do SISPURC.

Ediane Gomides de Oliveira- Representante do comércio local.

Regina Maria de Andrade- Rep. Dos profissionais da Educação.

**Comissão Técnica:**

Coordenador- Maria Leni Moraes – Técnica Educacional.

Odair Procope de Souza – Secretária Municipal de Educação.

Membros: Marco Antonio Molina Gomes- Poder Executivo.

Maria Margareth Toniolo- Diretor(a) de Escola de Ensino Fundamental.

Suely Aparecida Pereira Tobias- Diretor(a) de Escola Infantil e Creche.

Dirce Cândida Senabio- Escola de Ensino Médio.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora é responsável por articular os trabalhos, fomentar os debates e organizar os textos elaborados,

solidariamente ou em conjunto com outros parceiros; a Comissão Técnica, em coletar dados oficiais que subsidiará o diagnóstico, a análise, a construção do Texto Base e /ou outros trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, 19 de Novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**JAIRO MANFROI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Alves Motta  
**Código Identificador:363B9E2D**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Número 101/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) Número 037/2014

OBJETO: Trata-se de LOCAÇÃO de um IMÓVEL COMERCIAL construído em alvenaria, contendo 6 (seis) cômodos, incluindo cozinha e banheiro, contendo os seguintes móveis e equipamentos: 1 cadeira giratória; 3 cadeiras fixas; 1 armário de MDF marrom claro; 1 mesa de MDF marrom claro; 2 meses de MDF preta; 2 ar condicionados de 9.000 BTU's; 2 armários de aço; 3 longarinas de três lugares; e 1 armário com pia, e será utilizado para INSTALAÇÃO DA SUB-PREFEITURA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

FAVORECIDO: AGNO SOUZA GOMES

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

RATIFICO a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, em 05 de novembro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Marcelino de Fáveri  
**Código Identificador:73270BD8**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº**  
**73/2014**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: Contrato nº 073/2014 para LOCAÇÃO de UM IMÓVEL (CONSTRUÇÃO E TERRENO), firmado em 10/11/2014, e o IMÓVEL está localizado na BR 080 - KM, nº 2 - Fazenda Espigão - CEP - 78.670-000 - Bairro Espigão do Leste, em São Félix do Araguaia - MT, a ser utilizado para INSTALAÇÃO DA SUB-PREFEITURA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

CONTRATO Nº 073/2014, emitido em 10 de novembro de 2014.

FAVORECIDO: AGNO SOUZA GOMES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses (mês de 30 dias)

VIGÊNCIA: Com início em 10/11/2014 e término em 10/11/2015, podendo ser prorrogado, de acordo com o Art. 57-II da Lei 8.666/1993

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

RECURSOS PRÓPRIOS

FUNDAMENTO LEGAL NA LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcelino de Fávéri

**Código Identificador:**64D389CA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2014**

**GABINETE DO PREFEITO****DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014;

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GAS P13, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial n° 017/2014.

FORNECEDOR: **ALEXANDRE M. DIAS - ME**

CNPJ: 14.218.371/0001-59

READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITEM PREGÃO PRESENCIAL 017/2014 ARP 052/2014.

Vistos etc...

Trata-se de Readequação de preço de item da Ata de Registro de Preços 052/2014, oriunda do Processo de Licitação (Pregão Presencial 017/2014), com o objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GAS P13, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial n° 017/2014. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR dos itens n°s 95, 102 e 103 do Edital, sendo que o fornecedor acima especificado enviou a esta Prefeitura na data de 03/11/2014 uma solicitação de READEQUAÇÃO, onde o fornecedor alega constantes aumentos nos preços de compra efetuado junto ao fornecedor e conseqüentemente aumento no custo de reposição como principal motivo para solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	MARCA	QUANT.	V. LICITADO	NOVO VALOR
95	Carne Bovina Acem	KG	JBS	3.175	9,45	11,60
102	Carne Bovina de 2º sem Osso	KG	JBS	25.754	8,45	10,37
103	Carne Bovina de 2º com Osso	KG	JBS	1.240	6,99	8,58

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente percebe-se, de acordo com verificação no Processo Licitatório acima elencado que realmente houve um reajuste no preço dos itens pleiteado pelo fornecedor.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração a aplicação da LEI 8.666/93 DECLARO e DECRETO a READEQUAÇÃO DE PREÇO pleiteada pelo fornecedor com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública e no princípio da razoabilidade, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juína-MT, 18 de novembro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**

Prefeito Municipal

Juína - Mato Grosso

**Publicado por:**

Rosimeire Oliveira Brindarolli

**Código Identificador:**1378FDB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2014**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014;

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA CIDADE DE CUIABA-MT, E TRANSPORTE ESCOLAR NO DISTRITO DE FILADELFIA E TERRA ROXA, CONFORME ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2014.

FORNECEDOR: **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA.**

CNPJ: 08.512.459/0001-86

READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITENS PREGÃO PRESENCIAL 020/2014 ARP 064/2014.

Vistos etc...

Trata-se de READEQUAÇÃO DE PREÇO de itens da Ata de Registro de Preços 064/2014, oriunda do Processo de Licitação (Pregão Presencial 020/2014), com o objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA CIDADE DE CUIABA-MT, E TRANSPORTE ESCOLAR NO DISTRITO DE FILADELFIA E TERRA ROXA, CONFORME ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial n.º 020/2014. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR dos itens n.ºs 05, e 06 do Edital, sendo que o fornecedor acima especificado enviou a esta Prefeitura uma solicitação de READEQUAÇÃO DE PREÇO onde alega o reajuste efetuado pela PETROBRAS nas refinarias como o principal motivo para a solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. LICITADO	NOVO VALOR
5	Óleo Diesel S10 Distrito Filadelfia	Litro	SHELL	60.000	3,12	3,25
6	Óleo Diesel S10 Distrito Terra Roxa	Litro	SHELL	35.000	3,12	3,25

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente percebe-se, de acordo com verificação no Processo Licitatório acima elencado e pesquisa de preço efetuado no mercado atual realmente houve um reajuste no preço dos itens pleiteado pelo fornecedor.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93 DECLARO e DECRETO a READEQUAÇÃO DE PREÇO pleiteada pelo fornecedor com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública e no princípio da razoabilidade, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juína-MT, 18 de novembro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**

Prefeito Municipal

Juína - Mato Grosso

**Publicado por:**  
Rosimeire Oliveira Brindarolli  
**Código Identificador:**479C3395

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2014**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014;

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUINA, MATO GROSSO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, do Edital do Pregão Presencial n.º 014/2014.

FORNECEDOR: **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA.**

CNPJ: 08.512.459/0001-86

READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITENS PREGÃO PRESENCIAL 014/2014 ARP 047/2014.

Vistos etc...

Trata-se de READEQUAÇÃO DE PREÇO de itens da Ata de Registro de Preços 047/2014, oriunda do Processo de Licitação (Pregão Presencial 014/2014), com o objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUINA, MATO GROSSO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, do Edital do Pregão Presencial n.º 014/2014. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR dos itens n.ºs 02, 03,04 e 05 do Edital, sendo que o fornecedor acima especificado enviou a esta Prefeitura uma solicitação de READEQUAÇÃO DE PREÇO onde alega o reajuste efetuado pela PETROBRAS nas refinarias como o principal motivo para a solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. LICITADO	NOVO VALOR
2	Gasolina	Litro	SHELL	123.800	3,24	3,30
3	Óleo Diesel Comum	Litro	SHELL	420.000	2,85	2,98
4	Óleo Diesel S10	Litro	SHELL	974.500	2,92	3,05
5	Arla Solução de Uréia galão 20 litros	Litro	SHELL	197	71,00	71,00

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente percebe-se, de acordo com verificação no Processo Licitatório acima elencado e pesquisa de preço efetuado no mercado atual realmente houve um reajuste no preço dos itens pleiteado pelo fornecedor.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93 DECLARO e DECRETO a READEQUAÇÃO DE PREÇO pleiteada pelo fornecedor com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública e no princípio da razoabilidade, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juína-MT, 18 de novembro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**  
Prefeito Municipal  
Juína - Mato Grosso

**Publicado por:**  
Rosimeire Oliveira Brindarolli  
**Código Identificador:**818BE74A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014;

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ANEXO I

**FORNECEDOR: GPB – INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**

CNPJ: 07.882.784/0001-78

READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITEM PREGÃO PRESENCIAL 034/2014 ARP 119/2014.

Vistos etc...

Trata-se de Readequação de preço de item da Ata de Registro de Preços 119/2014, oriunda do Processo de Licitação (Pregão Presencial 034/2014), com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ANEXO I. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR do item nº 26 do Edital, sendo que na data de 04/11/2014 o fornecedor acima especificado enviou a esta Prefeitura uma solicitação de READEQUAÇÃO, onde o fornecedor alega fatores alheio a sua vontade como justificativa do aumento do custo junto ao fornecedor .

ITEM	DESCRIÇÃO	Código	MARCA	QUANT.	V. LICITADO	NOVO VALOR
26	Cimento Sc. 50 KG	3100	ITAU	3.000	23,90	25,82

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente percebe-se, de acordo com verificação no Processo Licitatório acima elencado e pesquisa de preço efetuado no comércio local realmente houve um reajuste no preço do item pleiteado pelo fornecedor.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93 DECLARO e DECRETO a READEQUAÇÃO DE PREÇO pleiteada pelo fornecedor com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública e no princípio da razoabilidade, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juína-MT, 18 de novembro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**  
Prefeito Municipal  
Juína - Mato Grosso

**Publicado por:**  
Rosimeire Oliveira Brindarolli  
**Código Identificador:**1F71626B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014**



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2013;

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE LÓGICA DO PAÇO MUNICIPAL E MICROCOMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1 DO EDITAL.

FORNECEDOR: **MARIA CRISTINA MATTEI - EPP**

CNPJ: 03.727.710/0001-06

READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL 107/2013 ARP 102/2013.

Vistos etc...

Trata-se de Readequação de preço de item da Ata de Registro de Preços 102/2013, oriunda do Processo de Licitação (Pregão Presencial 102/2013), com o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE LÓGICA DO PAÇO MUNICIPAL E MICROCOMPUTADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 1 DO EDITAL. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR dos itens nº 104976 do Edital, sendo que o fornecedor acima especificado enviou a esta Prefeitura uma solicitação de READEQUAÇÃO, onde o fornecedor alega o aumento de custo de equipamentos de informática no mercado atual como o principal motivo da solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. LICITADO	NOVO VALOR
104976	SWITCH 08 PORTAS 10/100 BASE TE 01 PORTA 10/100/1000 BASE T DUPLEX	HP	20	290,00	342,00

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente percebe-se, de acordo com verificação no Processo Licitatório acima elencado e pesquisa de preço efetuado no mercado atual realmente houve um reajuste no preço dos itens pleiteado pelo fornecedor.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração a aplicação da Lei 8.666/93, DECLARO e DECRETO a READEQUAÇÃO DE PREÇO pleiteada pelo fornecedor com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública e no princípio da razoabilidade, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juína-MT, 18 de novembro de 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**

Prefeito Municipal

Juína - Mato Grosso

**Publicado por:**

Rosimeire Oliveira Brindarolli

**Código Identificador:**2F586658**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014****GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014;

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GAS P13, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA E MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E MERENDA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHES PNAC/PNAE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial nº 022/2014.

FORNECEDOR: **SUPERMERCADO PARANAENSE LTDA-EPP**

CNPJ: 17.901.052/0001-31

READEQUAÇÃO DE PREÇO DE ITENS PREGÃO PRESENCIAL 022/2014 ARP 070/2014.

Vistos etc...

Trata-se de Readequação de preço de item da Ata de Registro de Preços 070/2014, oriunda do Processo de Licitação (Pregão Presencial 022/2014), com o objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GAS P13, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA E MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E MERENDA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHES PNAC/PNAE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial nº 022/2014. O fornecedor acima especificado foi VENCEDOR dos itens nºs 05 e 34 do Edital, sendo que o fornecedor acima especificado enviou a esta Prefeitura na data de 03/11/2014 uma

solicitação de READEQUAÇÃO, onde o fornecedor alega constantes aumentos nos preços de compra efetuado junto ao fornecedor e conseqüentemente aumento no custo de reposição como principal motivo para solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	MARCA	QUANT.	V. LICITADO	NOVO VALOR
5	ALHO IN NATURA, DE 1, FIRME E INTACTO SEM LESOES PERFORACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E VALIDADE POR KG.	KG	Adori	4.971	11,30	13,49
34	LIMÃO TAITI, DE 1, IN NATURA, FIRME E INTACTO, COM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG.	KG	Região	1.430	2,95	3,68

É o relatório. Passo a decidir.

Compulsando os autos, notadamente percebe-se, de acordo com verificação no Processo Licitatório acima elencado e pesquisa de preço efetuado no mercado atual realmente houve um reajuste no preço dos itens pleiteado pelo fornecedor.

ANTE O EXPOSTO, e levando-se em consideração á aplicação da LEI 8.666/93 DECLARO e DECRETO a READEQUAÇÃO DE PREÇO pleiteada pelo fornecedor com base na conveniência e oportunidade da Administração Pública e no princípio da razoabilidade, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Juína-MT, 18 de novembro de 2014.

Registre-se.  
Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIN**

Prefeito Municipal  
Juína - Mato Grosso

**Publicado por:**  
Rosimeire Oliveira Brindarolli  
Código Identificador:017C0B48

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS  
MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O  
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE  
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
**65. 2123.1270**  
jornaloficial@amm.org.br

